



HDT  
Hospital Estadual de  
Doenças Tropicais  
Dr. Amílcar Azevedo

SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE SERVIDORES EM DATA CENTER Nº 018/2022.**

**1º ADITIVO Nº 018/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652124 e sua Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrito no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

**COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.356.653/0001-40, com sede na Rua Frederico Simoes, 85, salas 1101, 1102, 1113 e 1114, Cond. Empresarial Simonsen, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-774, Salvador - BA, neste ato representado por Jairo Takenami, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade de nº 0179449290, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.016.405-00, residente na Rua do Colibris, 549, Imbu, CEP: 41.720-060, Salvador – BA e por Katuchi Iseki, brasileiro, solteiro, analista de suporte, portador da cédula de identidade de nº

<b>Vistos</b>	1º Testemunha <i>[assinatura]</i>	2º Testemunha <i>[assinatura]</i>	3º Testemunha <i>[assinatura]</i>	4º Testemunha <i>[assinatura]</i>	Contratada <i>[assinatura]</i>	Contratante 1	Contratante 2
---------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	---------------	---------------

0429560133, expedida pela SSP/BA inscrito no CPF/MF sob o nº 545.095.055-15, residente na Avenida Professor Magalhães Neto, 174, apto 1503, Pituba, Cep: 41.810-011, Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 068/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de hospedagem e locação de servidores em Datacenter para armazenamento de dados e aplicações do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em Goiânia/GO, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 29 de junho de 2022.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **29/06/2023** e finalizando-se em **28/06/2024**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem alterar a cláusula quinta, item 5.1, por decorrência da redução do contrato, perfazendo o valor mensal de **R\$ 5.272,26 (cinco mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 025/2017, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1º Testemunha	2º Testemunha	3º Testemunha	4º Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	<i>(Data, Assinatura)</i>						



HDT  
Hospital Estadual de  
Doenças Tropicais  
Dr. Amador Araújo

SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 23 de Maio de 2023.

1. \_\_\_\_\_

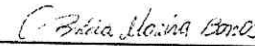
**INSTITUTO SóCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Ernesto Stanguet  
Diretor Financeiro

2. \_\_\_\_\_

**INSTITUTO SóCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza  
Diretora Técnica

1.   
\_\_\_\_\_  
**COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**  
CNPJ: 97.356.653/0001-40  
Jairo Takenami  
CPF: 287.016.405-00

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_

Nome: Brécia Moreira Barros  
CPF: 029.815.535-42

2.   
\_\_\_\_\_  
**Carolina Stival**  
Supervisora de Contratos  
HDT/ISG

Nome:  
CPF: 042.906.081-05

3.   
\_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

4.   
\_\_\_\_\_  
**Luana Correia Alves**  
Analista Administrativa  
HDT/ISG

Nome:  
CPF: 607.492.413-90

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
			